
XXXV ENCONTRO ESTADUAL DE GEOGRAFIA “A
DIVERSIDADE DA GEOGRAFIA E A GEOGRAFIA DA
DIVERSIDADE NAS PRIMEIRAS DÉCADAS DO SÉCULO
XXI” Erechim-RS, 12 a 14 de outubro de 2018

A GEOGRAFIA E AS BASES LEGAIS: PCNs, DCNs E BNCC

Cláudia Aresi¹

Resumo: Este artigo tem por objetivo analisar as três principais legislações que orientam o ensino de geografia para o Ensino Fundamental e compará-las para identificar se houve mudanças nas suas elaborações ao longo dos anos. Desta forma, para a análise utilizaremos os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica (DCNs) e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), todas referentes ao Ensino Fundamental. Será realizado um comparativo entre as legislações citadas, para verificar se houve alterações nas suas elaborações. Como conclusão da análise, verificamos que ao serem elaborados, os três documentos respeitaram as legislações vigentes, apresentam uma base comum e uma parte diversificada e sugerem caminhos a serem percorridos para a obtenção da qualidade do ensino pelas escolas. No que se refere a geografia, verificamos que as categorias de análise são abordadas nos três documentos analisados, ampliando suas interpretações e acrescentando novos elementos de análise.

Palavras-chave: BNCC, PCNs, Educação, Ensino, Legislação.

1 Introdução

O ensino, ao longo dos anos, tem sofrido inúmeras mudanças e reformulações na sua estrutura e funcionamento. Com o ensino de geografia não tem sido diferente, uma vez que ao longo de sua história sempre sofreu modificações na sua estrutura teórica e epistemológica.

1 Licenciada e Bacharel em Geografia pela Universidade de Passo Fundo (UPF), Mestre em Geografia pela Universidade do Rio Grande do Sul (UFRGS), Especialista Educação Profissional Integrada a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA – IFSUL – Campus Passo Fundo. Especialista em Políticas Públicas e Gestão da Educação (UPF – FDRH), professora da rede pública do Estado do RS, Assessora Pedagógica da 7ª Coordenadoria Regional de Educação de Passo Fundo/RS e professora do Curso de Geografia da Universidade de Passo Fundo/UPF.

Realização:



XXXV ENCONTRO ESTADUAL DE GEOGRAFIA “A
DIVERSIDADE DA GEOGRAFIA E A GEOGRAFIA DA
DIVERSIDADE NAS PRIMEIRAS DÉCADAS DO SÉCULO
XXI” Erechim-RS, 12 a 14 de outubro de 2018

Este trabalho tem por objetivo analisar as três principais legislações nacionais vigentes que regulamentam os currículos escolares, e com ele o ensino de geografia, destacando se houve grandes modificações entre elas. Para análise e desenvolvimento deste trabalho faremos um comparativo entre o que propõem os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs – 1997), as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs – 2013), e a nova Base Nacional Comum Curricular (BNCC – 2018), aprovada recentemente, todas referentes ao Ensino Fundamental.

Primeiramente, analisaremos os PCNs e na sequência as DCNs e a BNCC, situando o leitor nos seus processos de elaboração e finalidades.

Neste momento, como objeto de análise, falaremos apenas sobre o Ensino Fundamental, composto de 9 anos e que é considerado a etapa mais longa da escolarização básica, pois atende estudantes de 6 a 14 anos, crianças e adolescentes. Cabe ressaltar, que os PCNs ainda abordam o Ensino Fundamental de oito anos.

2 Bases Legais

A partir de sua elaboração em 1997, a nova proposta dos PCNs visava repetir o proposto no Art. 210 da Constituição Federal, que é o de contemplar uma base comum em cada sistema de ensino e uma parte diversificada que possibilite a escola na prática. Além disso, assim como os demais documentos analisados “deve obrigatoriamente propiciar oportunidades para o estudo da língua portuguesa, da matemática, do mundo físico e natural e da realidade social e política, enfatizando-se o conhecimento do Brasil” (PCNs, p. 11). Sua elaboração visava principalmente, orientar e garantir a coerência dos investimentos e a implementação das práticas pedagógicas nos estabelecimentos de ensino, fomentando a discussão e subsidiando a prática docente.

Realização:





XXXV ENCONTRO ESTADUAL DE GEOGRAFIA “A
DIVERSIDADE DA GEOGRAFIA E A GEOGRAFIA DA
DIVERSIDADE NAS PRIMEIRAS DÉCADAS DO SÉCULO
XXI” Erechim-RS, 12 a 14 de outubro de 2018

Após a universalização do Ensino Fundamental, ocorrida nas décadas de 70 e 80, uma das preocupações que surgiu para governantes e estudiosos ligados a educação foram os índices de repetência e evasão apresentados pelos alunos. Desta forma, ficou claro que não bastava proporcionar o acesso à escola, fazia-se necessário proporcionar uma educação de qualidade que visasse a permanência e o sucesso destes alunos. De acordo com os PCNs, na década de 1990, a baixa qualidade do ensino era evidenciada pelas altas taxas de repetência dos alunos, principalmente entre àqueles pertencentes as faixas de renda mais baixas.

Os índices elevados de repetência contribuíram para um elevado aumento dos gastos públicos em educação, nem sempre com os resultados esperados. Neste período constatou-se que 63% dos alunos do Ensino Fundamental possuíam idade superior a faixa etária correspondente a cada série. Desta forma, o objetivo dos PCNS foi o de dividir o Ensino Fundamental em quatro ciclos, para obter melhores resultados na aprendizagem dos alunos, a saber: 1º Ciclo – 1ª e 2ª séries; 2º Ciclo – 3ª e 4ª séries; 3º Ciclo – 5ª e 6ª séries e 4º Ciclo – 7ª e 8ª séries. Com esta divisão foram criados critérios específicos de aprendizagem para cada um dos ciclos.

As DCNs foram publicadas com o objetivo de estabelecer uma base nacional comum, a fim de orientar a “organização, articulação, o desenvolvimento e a avaliação das propostas pedagógicas de todas as redes de ensino brasileiras” (2013, p.6). Esta versão elaborada em 2013 é uma atualização das versões anteriores consideradas defasadas, uma vez que inúmeras mudanças aconteceram no sistema de ensino brasileiro, como por exemplo, a introdução do Ensino Fundamental de 09 anos e a da obrigatoriedade da educação básica dos 04 anos aos 17 anos de idade. Estas mudanças nas DCNs proporcionaram maior acesso à educação das crianças e adolescentes ampliando seus direitos e também para aqueles que não tiveram acesso à escolarização na idade certa.

As DCNs, a exemplo da BNCC, também passaram por um amplo debate entre as esferas municipais, estaduais e federais, somado a Câmara da Educação Básica (CEB) e o

Realização:



XXXV ENCONTRO ESTADUAL DE GEOGRAFIA “A
DIVERSIDADE DA GEOGRAFIA E A GEOGRAFIA DA
DIVERSIDADE NAS PRIMEIRAS DÉCADAS DO SÉCULO
XXI” Erechim-RS, 12 a 14 de outubro de 2018

Conselho Nacional de Educação (CNE), para melhor atender a oferta da educação básica em todo o território nacional. Elas estão fundamentadas na Lei 9.394/96 (LDB) nos seus artigos 8º, 9º, 10º e 11º e da Resolução CNE/CEB 02/98 que estabelece o conjunto de definições doutrinárias sobre princípios, fundamentos e procedimentos na Educação Básica.

O maior desafio da comissão responsável por pensar a organização da Educação Básica era a de apresentar orientações que levassem em consideração as três dimensões básicas: organicidade, sequencialidade e articulação. Além disso, necessitavam pensar a formação básica nacional relacionando-a com parte diversificada, com a preparação para o trabalho e as com práticas sociais, dando ênfase a formação humana de sujeitos concertos, que vivem em determinado meio ambiente, contexto histórico e sociocultural, com diferentes condições, emocionais e intelectuais (PCNs, 2013, p. 12 e 13).

De acordo com os estudos elaborados pelas DCNs, as normas estabelecidas para a Educação Básica não chegam ao cerne do problema educacional, pois não levam em consideração a lógica social das diferentes regiões do Brasil. Estas regiões possuem características totalmente diferentes quando comparados seus aspectos econômicos (recursos naturais), políticos, populacionais, geográficos e traços socioculturais. Além disso, não preveem a formação antecipada dos profissionais que irão implantá-las, lá na ponta do sistema educacional.

Além disso, é dever da educação básica *cuidar e ensinar, que começa na Educação Infantil e perpassa por todos níveis de ensino*, os estudantes para que possam concluir as suas etapas de escolarização de maneira satisfatória e com qualidade. Como lidamos com seres humanos em formação, o cuidar e ensinar, segundo as DCNs (p. 20) “são princípios e atos que orientam e dão sentido aos processos de ensino, de aprendizagem e de construção da pessoa humana em suas múltiplas dimensões”.

Esses valores devem ser observados na construção do currículo, uma vez que deverão ser observadas as temáticas relacionadas à construção de identidades sociais e

Realização:



XXXV ENCONTRO ESTADUAL DE GEOGRAFIA “A
DIVERSIDADE DA GEOGRAFIA E A GEOGRAFIA DA
DIVERSIDADE NAS PRIMEIRAS DÉCADAS DO SÉCULO
XXI” Erechim-RS, 12 a 14 de outubro de 2018

culturais de todos os envolvidos no processo de ensino-aprendizagem, para culminar na construção de uma sociedade mais solidária, em que se exerça a liberdade, a autonomia e a responsabilidade.

A BNCC foi prevista na Constituição de 1988 (artigos 205 e 210), na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9.394/96– inciso IV do artigo 9º, artigo 26) de 1996, na alteração da LDB em 2017 (Lei 13.415/17 – artigo 35-A e artigo 36, parágrafo 1º), no Plano Nacional de Educação de 2014 (Lei 13.005/14 – meta 7) e sua versão final foi redigida em 2017, após ampla participação de diversos segmentos da sociedade. É um documento “normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica” (BNCC, p. 9).

A BNCC é considerada um documento plural e contemporâneo, que tem por objetivo “estabelecer com clareza o conjunto de aprendizagens essenciais e indispensáveis a que todos os estudantes, crianças, jovens e adultos, têm direito (BNCC, p. 7)”. Ela passa a ser uma referência curricular obrigatória para todos os estabelecimentos de ensino, sejam eles públicos ou privados, para a elaboração dos seus currículos e propostas pedagógicas. Lembramos que a base não é o currículo, é apenas o ponto de partida para que cada estabelecimento de ensino elabore o seu currículo com o intuito de alcançar um objetivo de aprendizagem comum. A BNCC tem a função de dar suporte para a construção ou adequação de seus currículos escolares de todas as instituições de ensino da educação básica do país, a fim de dirimir as desigualdades educacionais e proporcionar a equidade e a aprendizagem de todos os estudantes brasileiros.

Além disso, com esta proposta, o Ministério da Educação (MEC) espera superar a fragmentação das políticas educacionais brasileiras nas três esferas de governo (municipal, estadual e federal) e garantir um patamar comum de aprendizagem para todos os estudantes da educação básica.

Realização:



XXXV ENCONTRO ESTADUAL DE GEOGRAFIA “A
DIVERSIDADE DA GEOGRAFIA E A GEOGRAFIA DA
DIVERSIDADE NAS PRIMEIRAS DÉCADAS DO SÉCULO
XXI” Erechim-RS, 12 a 14 de outubro de 2018

A BNCC está composta por dez competências² gerais que deverão ser apreendidas pelos estudantes. O conceito de competências também aparece no texto da LDB, nos artigos 32 e 35, quando esta estabelece as finalidades do Ensino Fundamental e do Ensino Médio. O desenvolvimento de competências, tem orientado desde o final do século XX e início do século XXI, Estados e Municípios para a elaboração de suas propostas pedagógicas para a educação básica. Este mesmo enfoque também é adotado pelas avaliações externas e internacionais como o Programa Internacional de Avaliação dos Alunos (PISA), as avaliações aplicadas pela OCDE e pela UNESCO, as avaliações nacionais como ENEM, ANA, SAEB e ENCCEJA, estaduais no Rio Grande do Sul, como o SAERS, etc.

De acordo com a BNCC, de forma resumida, as dez competências apresentadas deverão: 1) valorizar e utilizar os conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo físico, social, cultural e digital; 2) exercitar a curiosidade intelectual e recorrer a abordagem própria da ciência (investigar, refletir, analisar, elaborar hipóteses, formular e resolver problemas, etc.); 3) valorizar e fruir as diversas manifestações culturais, sejam elas locais ou mundiais; 4) utilizar diferentes linguagens (oral, escrita, Libras, etc.); 5) compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação com o objetivo de produzir conhecimentos diversos; 6) valorizar a diversidade de saberes e vivências culturais, apropriar-se desses conhecimentos e utilizá-los para fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania; 7) argumentar a partir de conhecimentos prévios confiáveis em defesa da cidadania e da manutenção sustentável do planeta; 8) autoconhecimento; 9) praticar a sociabilidade e o respeito com o outro e; 10) agir pessoal e coletivamente com autonomia e responsabilidade.

A BNCC segue o estipulado na LDB, ou seja, além de estabelecer os conteúdos mínimos a serem trabalhados na educação básica em todos os estabelecimentos de ensino,

2 Competência é a mobilização de conhecimentos (conceitos e procedimentos), habilidades (práticas, cognitivas e socioemocionais), atitudes e valores para resolver demandas complexas da vida cotidiana, do pleno exercício da cidadania e do mundo do trabalho (BNCC, p.10).

Realização:



XXXV ENCONTRO ESTADUAL DE GEOGRAFIA “A
DIVERSIDADE DA GEOGRAFIA E A GEOGRAFIA DA
DIVERSIDADE NAS PRIMEIRAS DÉCADAS DO SÉCULO
XXI” Erechim-RS, 12 a 14 de outubro de 2018

também define as aprendizagens essenciais que cada estudante deve desenvolver através das habilidades e competências.

Além disso, para que esta proposta se concretize, faz-se necessário o estabelecimento de um pacto interfederativo entre os sistemas federais, estaduais e municipais de ensino, para que ocorra um adequado funcionamento do regime de colaboração entre estes entes federados e a implementação de uma educação que respeite a equidade, a diversidade e a igualdade. A União também será responsável por promover e coordenar ações e políticas que terão como objetivo elaborar materiais pedagógicos e estabelecer os critérios indispensáveis à infraestrutura para a adequada oferta do ensino nas três esferas. A União é a responsável primeiramente, por coordenar o processo de implantação e corrigir as desigualdades sociais existentes nas diferentes regiões. Cabe também a Ela, revisar a formação inicial e continuada dos professores mediante as Universidades, para que esta seja desenvolvida em consonância ao proposto na BNCC.

Desta forma, podemos constatar que a base nacional comum e a parte diversificada devem estar organicamente articuladas. As legislações analisadas deixam claro, a necessidade de implementar uma a base nacional comum, que deverá ser enriquecida e complementada pela parte diversificada, ou seja, ambas deverão estar completamente integradas e articuladas, através da interdisciplinariedade.

3 No que se refere a geografia...

De acordo com os PCNs (p. 30) “conteúdos escolares que são ensinados devem estar em consonância com as questões sociais que marcam cada momento histórico”. Desta forma, quando se pretende escolher os conteúdos de geografia, devemos levar em conta àqueles que possibilitem aos alunos adquirir conhecimentos que proporcionem uma

Realização:



XXXV ENCONTRO ESTADUAL DE GEOGRAFIA “A
DIVERSIDADE DA GEOGRAFIA E A GEOGRAFIA DA
DIVERSIDADE NAS PRIMEIRAS DÉCADAS DO SÉCULO
XXI” Erechim-RS, 12 a 14 de outubro de 2018

compreensão da realidade e de participação nas relações sociais, políticas e culturais diversificadas e cada vez mais amplas e complexas.

Nos PCNs, a organização do currículo está apresentada através das áreas do conhecimento, complementando-a com os temas transversais (saúde, ética, meio ambiente, orientação sexual e pluralidade cultural). Porém, sua organização está pautada nos ciclos, já mencionados anteriormente, com o objetivo de romper com a segmentação excessiva do regime seriado e de combater a evasão e a repetência escolar. A flexibilização dos ciclos permite trabalhar melhor com as diferenças e superar os obstáculos impostos à aprendizagem.

Na escolha dos conteúdos, em especial os de geografia, o “que diferencia radicalmente esta proposta é a função que se atribui aos conteúdos no contexto escolar” (PCNs, p. 51), ou seja, de que forma eles são selecionados e tratados em sala de aula. Além de propor uma reflexão sobre a seleção dos conteúdos, a proposta também sugere uma ressignificação dos conceitos atribuídos a cada um, passando a incluir procedimentos, valores, normas e atitudes.

Nesta proposta os conteúdos estão divididos em três categorias: conceituais (fatos e princípios), procedimentais (saber fazer) e atitudinais (valores e atitudes). Os conteúdos estão organizados em blocos e/ou organizações temáticas e “representam recortes internos à área e visam explicitar objetos de estudo essenciais à aprendizagem” (PCNs, p.53).

Na geografia, os PCNs trazem a necessidade de estudar o espaço geográfico como objeto principal de estudo da disciplina, porém, não somente ele, devendo contemplar também as categorias de análise como a paisagem, o território e lugar. Esta abordagem deve iniciar no primeiro ciclo do Ensino Fundamental, ganhando grau de complexidade ao longo dos demais.

O estudo da sociedade e da natureza (primeira e segunda naturezas) deverá ser realizado de maneira conjunta, buscando entender que ambas “constituem a base material e física sobre a qual o espaço geográfico é construído” (PCNs, p. 115). Além disso, a

Realização:



XXXV ENCONTRO ESTADUAL DE GEOGRAFIA “A
DIVERSIDADE DA GEOGRAFIA E A GEOGRAFIA DA
DIVERSIDADE NAS PRIMEIRAS DÉCADAS DO SÉCULO
XXI” Erechim-RS, 12 a 14 de outubro de 2018

paisagem local e o espaço vivido deverão ser objeto de estudo ao longo dos dois primeiros ciclos, porém a relação com o global deverá estar presente ao longo de todo o processo de aprendizagem dos alunos. Nos ciclos subsequentes, o estudo da geografia deverá intensificar ainda mais nos alunos, a compreensão dos processos envolvidos na construção do espaço geográfico. A territorialidade e temporalidade dos fenômenos podem ser estudados de forma mais complexa, uma vez que os alunos já adquiriram conhecimentos suficientes para relacionar problemas socioambientais e econômicos globais com os de acontecimento local.

Os PCNs também destacam a importância de estudar conceitos como os de sociedade, cultura, trabalho e natureza, inicialmente como uma abordagem descritiva, porém nos terceiro e quarto ciclos esta abordagem poderá envolver o simbólico e as representações subjetivas. Os conteúdos escolhidos também devem permitir a construção da identidade com o lugar, e de forma mais ampla, com a nação brasileira e com o mundo.

O currículo apresentado nas DCNs para o Ensino Fundamental está organizado a partir de uma base nacional comum e uma parte diversificada, indissociáveis entre si, ou seja, devem formar um bloco único. A base nacional comum é composta por componentes curriculares, organizados em áreas do conhecimento. Já a parte diversificada (Língua Estrangeira Moderna e demais temas transversais, como Direitos Humanos, saúde, preservação ambiental, entre outros) fica a cargo de cada escola organizar os conteúdos de acordo com o contexto em que a mesma está inserida, observando suas particularidades e o pluralismo cultural.

Segundo as DCNs, a Área das Ciências Humanas, formada pelos componentes Geografia e História, deverá observar os conteúdos que possibilitem o “conhecimento do mundo físico e natural e da realidade social e política, especialmente a do Brasil” (p. 116). O objetivo deste documento é delinear uma metodologia que possibilite ao aluno perceber que os conteúdos apreendidos não são verdades acabadas, mas que existem outras

Realização:



XXXV ENCONTRO ESTADUAL DE GEOGRAFIA “A
DIVERSIDADE DA GEOGRAFIA E A GEOGRAFIA DA
DIVERSIDADE NAS PRIMEIRAS DÉCADAS DO SÉCULO
XXI” Erechim-RS, 12 a 14 de outubro de 2018

possíveis interpretações, que os mesmos possam reinventarem novos conhecimentos e criarem ou recriarem novas culturas.

Além disso, segundo as DCNs “as áreas de conhecimento favorecem a comunicação entre os conhecimentos e saberes dos diferentes componentes curriculares, mas permitem que os referenciais próprios de cada componente curricular sejam preservados” (p. 116). Portanto, a ideia de áreas do conhecimento é permitir a interdisciplinariedade entre os componentes curriculares afins e não, suprimir conteúdos correspondentes a cada um.

Na BNCC, a área das Ciências Humanas apresenta os conceitos fundamentais como o de espaço e tempo, destacando que o “raciocínio espaço-temporal baseia-se na ideia de que o ser humano produz o espaço em que vive, apropriando-se dele em determinada circunstância histórica” (2017, p.351). Além disso, a compreensão do passado e do presente permite que os seres humanos, interpretem, analisem e compreendam fenômenos e acontecimentos, tornando-os responsáveis pelo saber produzido historicamente e pelo controle dos fenômenos naturais e históricos dos quais é agente.

De acordo com a BNCC (2017, p. 352)

A exploração das noções de espaço e tempo deve se dar por meio de diferentes linguagens, de forma a permitir que os alunos se tornem produtores e leitores de mapas dos mais variados lugares vividos, concebidos e percebidos.

Além disso, a Área das Ciências Humanas deve também estimular a formação ética, a responsabilidade para valorizar os direitos humanos, o meio ambiente, a coletividade, através de valores sociais como a solidariedade, a participação e o protagonismo. Ou seja, deve cultivar a formação de alunos intelectualmente autônomos, capazes de compreender de forma histórica e geográfica a sociedade da qual fazem parte.

Resumindo, podemos destacar que a BNCC afirma que a área de Ciências Humanas “deve propiciar aos alunos a capacidade de interpretar o mundo, de compreender processos e fenômenos sociais, políticos e culturais e de atuar de forma ética, responsável e autônoma

Realização:



XXXV ENCONTRO ESTADUAL DE GEOGRAFIA “A
DIVERSIDADE DA GEOGRAFIA E A GEOGRAFIA DA
DIVERSIDADE NAS PRIMEIRAS DÉCADAS DO SÉCULO
XXI” Erechim-RS, 12 a 14 de outubro de 2018

diante de fenômenos sociais e naturais” (p. 356). Este processo inicia nos anos iniciais do Ensino Fundamental e deve ser aprofundado e tornado mais complexo nos anos finais deste nível de ensino.

No que se refere especificamente a geografia, a BNCC traz a ideia de que os alunos devem ser estimulados para desenvolver o raciocínio geográfico, ou seja, em seu desenvolvimento intelectual o aluno deverá apoderar-se de conhecimentos de mudança de escala, efeitos de distância, orientação e localização de objetos, concepções hierárquicas, tendências a dispersão e a concentração, entre outros, que poderão influenciar na compreensão de outros componentes curriculares que necessitam também destes conhecimentos prévios.

Quanto ao desenvolvimento do raciocínio geográfico pelos alunos, a BNCC traz alguns princípios básicos que deverão ser observados como analogia, conexão, diferenciação, distribuição, extensão, localização e ordem de fenômenos e acontecimentos ocorridos no mundo. Vista desta forma, a geografia serve para favorecer o reconhecimento da diversidade étnico-racial e das diferenças existentes entre os grupos sociais, bem como estimular o raciocínio geográfico para solucionar problemas existentes na vida cotidiana dos alunos.

A BNCC está organizada com base nos princípios da geografia contemporânea. Embora o conceito de espaço esteja colocado como o principal conceito da geografia, outros conceitos como território, paisagem, lugar, região e natureza também possuem seus espaços de análise e são considerados relevantes para o desenvolvimento do raciocínio geográfico.

O componente Geografia na BNCC foi dividido em cinco unidades temáticas: 1) o sujeito e o seu lugar no mundo; 2) conexões e escalas; 3) mundo do trabalho; 4) formas de representação e pensamento espacial e; 5) natureza, ambiente e qualidade de vida.

Salientamos também, que em todas as unidades há um destaque especial para os aspectos relacionados ao exercício da cidadania e para a aplicação dos conhecimentos

Realização:



XXXV ENCONTRO ESTADUAL DE GEOGRAFIA “A
DIVERSIDADE DA GEOGRAFIA E A GEOGRAFIA DA
DIVERSIDADE NAS PRIMEIRAS DÉCADAS DO SÉCULO
XXI” Erechim-RS, 12 a 14 de outubro de 2018

geográficos na solução dos problemas cotidianos. A complexidade da abordagem dos temas aumenta conforme avançamos nos Anos Finais do Ensino Fundamental. Estas unidades temáticas deverão ser trabalhadas de forma integrada e que a sua organização corresponda a um agrupamento possível, portanto, não devem ser tomados como modelo obrigatório para o desenho dos currículos (p. 366).

Ainda faz-se necessário destacar, que o professor das Séries Iniciais do Ensino Fundamental deverá observar o conteúdo trabalhado na Educação Infantil para dar sequência de maneira coerente ao que será trabalhado nos anos posteriores.

4 Algumas Considerações

Ao final deste artigo podemos elencar algumas constatações. Nas três legislações analisadas foram respeitadas as legislações vigentes anteriores, como a Constituição de 1988, a LDB, os pareceres e resoluções do CNE, o PNE, entre outros documentos no âmbito estadual e municipal. Também foi possível constatar que a base nacional comum, presente nos PCNs e nas DCNs, e atualmente com um documento próprio, a BNCC, apresenta-se organicamente articulada com a parte diversificada, devendo ser elaborada através da interdisciplinariedade ou com projetos que envolvam os temas transversais.

Percebemos que nas três propostas analisadas está presente a preocupação de dar conta dos grandes desafios educacionais da contemporaneidade; além disso, sugerem aos sistemas de ensino, que através das escolas, adotem como norteadores das políticas educativas e das ações pedagógicas princípios éticos que visem a justiça, a igualdade, a diminuição da discriminação e o preconceito; políticas que busquem a equidade, o respeito à cidadania, às questões ambientais, à democracia, etc.; e princípios estéticos que visem a valorização de diferentes manifestações culturais na construção da identidade brasileira.

Realização:



XXXV ENCONTRO ESTADUAL DE GEOGRAFIA “A
DIVERSIDADE DA GEOGRAFIA E A GEOGRAFIA DA
DIVERSIDADE NAS PRIMEIRAS DÉCADAS DO SÉCULO
XXI” Erechim-RS, 12 a 14 de outubro de 2018

Nos três documentos analisados, podemos perceber que não se tratam de modelos que deverão ser seguidos na sua íntegra. Com exceção da BNCC, que delimita um mínimo de conteúdos obrigatórios a serem estudados pelos alunos, a parte diversificada é bastante flexível e possibilita a cada estabelecimento de ensino adequá-la conforme as suas particularidades e diversidades culturais. Os três documentos visam a melhoria da qualidade do ensino, preparação para o trabalho e para o exercício consciente da cidadania.

5 Referências

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Ensino Fundamental. Disponível em: www.mec.org.br. Acesso em: 25 de agosto de 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica**. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013.

BRASIL. Ministério da Educação. **Parâmetros Curriculares Nacionais**. Brasília: MEC/SEF, 1997.

LIBÂNEO, José C. et. al. (Org). **Educação Escolar: políticas, estrutura e organização**. São Paulo: Cortez, 2012.

PASSINI, Elsa Y. **Práticas de Ensino de Geografia e Estágio Supervisionado**. São Paulo: Contexto, 2011.

Realização:

